

INDICAÇÃO nº / 2026.

Autoria: Deputado PAULO JÚNIOR

INDICO à Mesa, depois de ouvido o Plenário, respaldando-me no artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviada esta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Governador, o **Sr. FÁBIO MITIDIERI** e ao Excelentíssimo Secretário de Segurança Pública, **JOÃO ELOY DE MENEZES**, no sentido de que possam envidar esforços para aumentar o quantitativo de Policiais nas rondas do Bairro Jabotiana no Município de Aracaju/SE.

Considerando que a polícia militar e civil do Estado de Sergipe são de extrema importância para a segurança da população sergipana.

Considerando ainda que além de suas atribuições constitucionais, a Polícia Militar, desempenha várias outras atribuições que, direta ou indiretamente influenciam no cotidiano das pessoas, seja atuando, orientando, colaborando com todos os segmentos da comunidade, diminuindo conflitos e gerando a sensação de segurança que a comunidade anseia.

Considerando que a Polícia Militar tem papel de relevância, uma vez que se destaca, também, como força pública estadual, primando pelo zelo, honestidade e correção de propósitos com a finalidade de proteger o cidadão, sociedade e os bens públicos e privados, coibindo os ilícitos penais e as infrações administrativas.

Considerando que a Polícia Militar é a guardiã da sociedade e da cidadania. No seu cotidiano o Policial investiga, protege o bem, combate o mal, gerencia crises, aconselha, dirime conflitos, evita o crime, faz a paz e regula as relações sociais.



INDICAÇÃO nº / 2026.

Autoria: Deputado PAULO JÚNIOR

Considerando que há necessidade de um maior quantitativo de policiais atuando no bairro Jabotiana no Município de Aracaju.

Considerando que é para o bem e segurança da população sergipana, é que proponho esta propositura e conto com ajuda dos nobres pares para aprová-la.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE aprovou **INDICAÇÃO nº /2023**, de autoria do Deputado **PAULO JÚNIOR**, observando-se o artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviado ao Excelentíssimo Governador, **Sr. FÁBIO MITIDIERI** e ao Excelentíssimo Secretário de Segurança Pública, **JOÃO ELOY DE MENEZES** no sentido de que possam envidar esforços para aumentar o quantitativo de Policiais nas rondas do Bairro Jabotiana no Município de Aracaju/SE.

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2026.

Deputado PAULO JÚNIOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310037003900360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Júnior** em **11/07/2026 12:40**

Checksum: **82822F3679B87F6E12E2E8A776296E356BBD42426A212217FFBD0C05FD407238**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310037003900360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.